Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 7 - CPPP/UFMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

A **COMISSÃO ELEITORAL**, constituída pela Resolução nº 466-CAS/CPPP/UFMS de 24 de janeiro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, caput, inciso I da Resolução nº 464-CAS/CPPP/UFMS de 24 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICA a realização do Processo de Consulta à Comunidade Universitária do Câmpus de Ponta Porã, precedendo à organização da lista tríplice para a escolha do(a) Diretor(a) do Campus – mandato 2025-2029, conforme segue:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Consulta à Comunidade Universitária do Câmpus de Ponta Porã será realizada em único turno, **no dia 13 de fevereiro de 2025, das 8 às 17 horas**, mediante voto direto e secreto, por meio do Sistema de Votação Eletrônico e-Votação UFMS.

1.2 Participam da Consulta, como votantes, os membros da Comunidade Universitária, que é composta pelo Corpo Docente, Técnico-Administrativo em Educação e Corpo Discente.

1.3. Poderão concorrer ao Processo de Consulta para o cargo de Diretor do Campus, além dos doutores, os professores posicionados nos dois níveis mais elevados, entre os efetivamente ocupados, do Plano de Carreira vigente do Quadro Docente da UFMS.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 A inscrição dos candidatos interessados em concorrer ao Processo de Consulta deverá ser realizada no dia 29 de janeiro de 2025, a partir das 8h, com encerramento às 17h.

2.2 A inscrição deverá ser feita por meio de Requerimento de Registro de Candidatura, via Processo SEI nº 23104.000624/2025-21, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Currículo *Lattes*;

b) Programa de Trabalho para a gestão 2025-2029;

c) Declaração da PROGEP, com menção da categoria do docente, no Plano de Carreira da UFMS. Solicitar no endereço de e-mail: serp.progep@ufms.br; e

d) Declaração de que aceita a nomeação para o cargo.

3. DOS VOTANTES

3.1 O servidor Docente que também seja estudante ou Técnico-Administrativo em Educação votará como Docente.

3.2 O Servidor Técnico-Administrativo em Educação que também seja estudante votará como Técnico-Administrativo em Educação.

3.3 Conforme legislação federal, às manifestações de cada segmento universitário serão atribuídos os seguintes pesos:

a) Docente: setenta por cento;

b) Técnico-Administrativo em Educação: quinze por cento; e

c) Estudante: quinze por cento.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 No primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, será divulgada a relação dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas.

4.2 Caberá impugnação de candidaturas até três dias úteis após a divulgação da relação dos nomes dos inscritos, sem efeito suspensivo.

Ponta Porã, 27 de janeiro de 2025.

Viviane Aparecida Ferreira Favareto Cacheffo

Presidente da Comissão Eleitoral.

ANEXO I – EDITAL COMISSÃO ELEITORAL Nº 7, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

CRONOGRAMA

Etapas	**Datas**
Período de Inscrições, via SEI	29 de janeiro de 2025, das 8h às 17h.
Divulgação do Edital das inscrições deferidas e indeferidas	30 de janeiro de 2025
Prazo para impugnações às inscrições deferidas e indeferidas.	3 dias úteis após a divulgação do edital
Data para emissão das listas de votantes (Agetic)	3 a 5 de fevereiro de 2025
Divulgação preliminar dos eleitores aptos a votar no portal: **https://cppp.ufms.br/consulta-2025-2029/**	5 de fevereiro de 2025
Prazo para eleitores regularizarem sua situação	7 de fevereiro de 2025
Publicação de lista final dos eleitores aptos a votar no portal: **https://cppp.ufms.br/consulta-2025-2029/**	10 de fevereiro de 2025
Consulta à Comunidade Universitária do CPPP	**13 de fevereiro de 2025, das 8 às 17 horas**
Divulgação oficial do resultado	**13 de fevereiro de 2025, às 21 horas**
Prazo para recurso ao Conselho de Campus do Campus de Ponta Porã, conforme art. 21, parágrafo único da Resolução nº 464-CAS/CPPP/UFMS, de 24 de janeiro de 2025	24 horas após a divulgação oficial do resultado
Encaminhamento do resultado da consulta ao Conselho do Câmpus do Campus de Ponta Porã, conforme art. 23, parágrafo único da Resolução nº 464-CAS/CPPP/UFMS, de 24 de janeiro de 2025	**13 de fevereiro de 2025**

ANEXO II – EDITAL COMISSÃO ELEITORAL Nº 7, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

À Presidente da Comissão Eleitoral, conforme a Resolução nº 464-CAS/CPPP/UFMS, de 24 de janeiro de 2025.

Eu,_____,
Siape nº _____, lotado(a) e em efetivo exercício no Campus de Ponta Porã/UFMS, venho requerer o registro de minha candidatura para concorrer no Processo de Consulta à Comunidade Universitária do Campus de Ponta Porã, visando à escolha do(a) Diretor(a) de Campus, mandato 2025-2029, conforme a Portaria nº 1.398-RTR/UFMS, de 10 de janeiro de 2025, e a Resolução nº 464-CAS/CPPP/UFMS de 24 de janeiro de 2025, das quais declaro ciência.

Ponta Porã-MS, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Requerente

ANEXO III – EDITAL COMISSÃO ELEITORAL Nº 7, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DECLARAÇÃO

Eu,_____,
Siape n° _____, declaro que aceito a nomeação para o Cargo de Diretor(a) do Campus de Ponta Porã, para o mandato de 2025-2029, nos termos da legislação vigente.

Ponta Porã-MS, _____ de _____ de 2025.

Candidato(a)

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Aparecida Ferreira Favareto Cacheffo**, **Professora do Magistério Superior**, em 27/01/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5397305** e o código CRC **9497B371**.

CÂMPUS DE PONTA PORÃ
Rua Itibiré Vieira, s/n
Fone:
CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS